

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE MATÃO – SP

Recuperação Judicial

Autos nº 0005362-92.2012.8.26.0347

LASPRO E ADVOGADOS ASSOCIADOS, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **SUPERMERCADO SANTO ANDRE DE MATÃO LTDA EPP** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **abril de 2021**.

Sumário

I. INTRODUÇÃO	3
I.1. QUADRO SOCIETÁRIO	3
I.2. ENDEREÇO	4
II. SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	4
A. Balanço Patrimonial	4
B. Demonstração do Resultado do Exercício	9
C. Fluxo de Caixa	12
D. Funcionários	12
E. Impostos	13
III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	13
IV. PENDÊNCIAS	14
V. CONCLUSÃO	15
VI. ENCERRAMENTO	16

I. INTRODUÇÃO

1. A empresa **SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ DE MATÃO LTDA** tem por objeto social o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, tendo iniciado suas atividades no ano de 2000, desempenhando importante papel econômico, financeiro e social no mercado regional.

2. Ao longo dos anos, a empresa demonstrou acentuado crescimento comercial, visando perspectivas favoráveis do comércio, investiu na ampliação de seus negócios, buscando recursos de instituições financeiras para o aumento de seu faturamento. Por razões imprevisíveis, o investimento não obteve o retorno esperado e com o fator da situação financeira desfavorável, aumento da concorrência, problemas de caixa, elevação das taxas de juros bancários contraídos na obtenção de capital de giro, queda nas vendas e aumento na carga tributária, entre outras, debilitaram ainda mais sua situação.

3. Em 21 de agosto de 2012, ingressou com o pedido de Recuperação Judicial, tendo o seu deferimento ocorrido em 24 de agosto de 2012.

I.1. QUADRO SOCIETÁRIO

4. O capital social da empresa **SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ DE MATÃO LTDA**. - CNPJ: 04.066.992/0001-00 é de R\$ 20.000 (vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente, estando abaixo ilustrado:

Quadro Societário	Quotas	%	Valor
Tiago Andre de Godoi	19.000	95%	R\$ 19.000,00
Benedito de Oliveira	1.000	5%	R\$ 1.000,00
Total	20.000	100%	R\$ 20.000,00

I.2. ENDEREÇO

5. Conforme informações extraídas da JUCESP, a unidade encontra-se:

Endereço
Av. Mario Pinotti, 3223 - Jd. Paraíso - Cep: 15991-336 - Matão/SP

II. SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

7. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários e **(E)** Impostos.

8. As informações que seguem foram compiladas dos demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, de novembro de 2020 a março de 2021, já apresentado em relatório anterior, a abril de 2021.

A. Balanço Patrimonial

9. Mantendo tendência crescente, o **Ativo Total**, em abril de 2021, registrou bens e direitos de R\$ 11.319.045 (onze milhões, trezentos e dezenove mil e quarenta e cinco reais), distribuídos nas rubricas a seguir.

10. Representando 94% do ativo total, o **Disponível**, após redução em dezembro de 2020, apresentou tendência crescente nos meses seguintes, provenientes das movimentações dos recursos mantidos em caixa, apontando, em abril de 2021, crescimento de 2% equivalente a R\$ 184.077 (cento e oitenta e quatro mil e

Em R\$

Balanco Patrimonial em:	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
Ativo	10.683.420	10.725.001	10.790.865	10.957.019	11.135.659	11.319.045
Circulante	10.438.628	10.480.209	10.546.073	10.712.227	10.890.867	11.072.748
Disponível	10.037.992	9.958.434	10.131.651	10.312.621	10.487.318	10.671.395
Estoque	218.449	338.847	229.599	212.617	213.778	201.892
Adiantamento a Fornecedores	1.550	1.550	1.550	1.550	1.550	3.550
Impostos e Contribuições a Recuperar	180.637	181.379	183.273	185.439	188.221	195.912
Não Circulante	244.792	244.792	244.792	244.792	244.792	246.296
Investimento	1.517	1.517	1.517	1.517	1.517	1.517
Imobilizado/Intangível	243.275	243.275	243.275	243.275	243.275	244.779
Bens em uso	300.255	300.255	300.255	300.255	300.255	301.785
(-) Depreciação	- 56.980	- 56.980	- 56.980	- 56.980	- 56.980	- 57.006

16. Em constante crescimento no semestre, o **Endividamento** totalizou R\$ 12.741.596 (doze milhões, setecentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais) em abril de 2021, onde, 94% estão alocados no Passivo Circulante e 6% Passivo não Circulante, analisados nas rubricas a seguir:

17. Com tendência crescente nos últimos meses, as obrigações com **Fornecedores** representaram 92% do endividamento, apontando, em abril de 2021, crescimento de 2%, equivalente a R\$ 225.808 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oito reais), registrando a monta de R\$ 11.763.319 (onze milhões, setecentos e sessenta e três mil, trezentos e dezenove reais).

- Não foram disponibilizados relatórios financeiros com prazos e composição para validar o saldo contábil apresentado.

18. A rubrica de **Contas a Pagar, Impostos, Taxas, e Contribuições** demonstrou oscilações nos últimos meses, registrando crescimento de 3% em abril de 2021, equivalente a R\$ 8.778 (oito mil, setecentos e setenta e oito reais), atingindo R\$ 260.920 (duzentos e sessenta mil, novecentos e vinte reais), distribuídos no gráfico a seguir:

setenta e sete reais), totalizando R\$ 10.671.395 (dez milhões, seiscentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais).

- Não foram disponibilizados relatórios de controle de caixa do período analisado, impossibilitando a validação do valor registrado na contabilidade.

11. A rubrica de **Estoques** demonstrou oscilações no semestre, apresentando redução de 6% em abril de 2021, equivalente a R\$ 11.886 (onze mil, oitocentos e oitenta e seis reais), totalizando R\$ 201.892 (duzentos e um mil, oitocentos e noventa e dois reais).

- Não foram disponibilizados relatórios de suporte do período analisado, impossibilitando a validação do valor registrado na contabilidade.

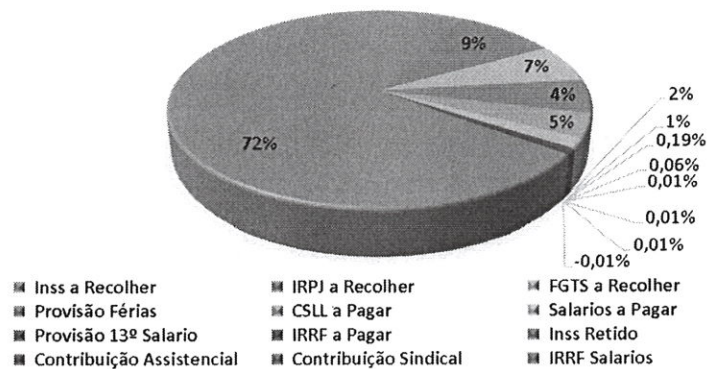
12. Apresentando crescimento de R\$ 2.000 (dois mil reais) em abril de 2021, os **Adiantamentos a Fornecedores** somaram R\$ 3.550 (três mil, quinhentos e cinquenta reais).

13. Em constante e gradativo crescimento no semestre, os **Impostos e Contribuições a Recuperar** perfizeram R\$ 195.912 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e doze reais) em abril de 2021, relativos unicamente a ICMS a Recuperar.

14. Sem movimentação nos últimos meses, os **Investimentos** mantiveram, em abril de 2021, saldo de R\$ 1.517 (um mil, quinhentos e dezessete reais) referente a Título de Capitalização Cap.

15. Em abril de 2021, houve aquisição de **Bens Moveis**, classificados como computadores e periféricos no valor de R\$ 1.530 (um mil, quinhentos e trinta reais), totalizando **Imobilizado bruto** de R\$ 301.785 (trezentos e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais). Ademais, houve o reconhecimento da **Depreciação** no valor de R\$ 57.006 (cinquenta e sete mil e seis reais), resultando em **Imobilizado líquido** de R\$ 244.779 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais).

**CONTAS A PAGAR, IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES
EM ABRIL/21 (%)**



- Através do balanço patrimonial de novembro de 2020, foi identificado o montante de R\$ 226.616 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e dezesseis reais), alocados como Contas a Pagar, sendo o principal responsável pela redução da rubrica, no período analisado, tendo em vista a baixa integral em dezembro de 2020.
- Nota-se, em março de 2021, saldo negativo de -R\$ 6.398 (seis mil, trezentos e noventa e oito reais negativos) e, em abril de 2021, saldo negativo de -R\$ 37 (trinta e sete reais negativos) relativos a ICMS a Recolher, indo contra a natureza contábil, indicando ausência de conciliações contábeis.

19. O **Parcelamento Fiscal** não registrou movimentação no semestre, mantendo saldo negativo de -R\$ 5.659 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais negativos) em abril de 2021, relativos a Parcelamento Refis, indicando a necessidade de regularização contábil.

20. Houve manutenção nos **Financiamentos** em abril de 2021, mantendo saldo de R\$ 635.914 (seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e quatorze reais), referente a Leasing.

21. Os **Parcelamentos Diversos** não apontaram movimentação nos últimos meses, mantendo, em abril de 2021, saldo de R\$ 87.102 (oitenta e sete mil, cento e dois reais) referentes a Parcelamentos de Água e Esgoto.

22. O SUPERMERCADO SANTO ANDRE DE MATÃO

apresentou **Patrimônio Líquido** a descoberto em R\$ 1.422.551 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais), em virtude do reconhecimento de **Prejuízos Acumulados** de exercícios anteriores somados até abril de 2021, no valor de R\$ 1.442.551 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais).

- As variações da rubrica são reflexos do resultado mensal apurado pela Recuperanda.

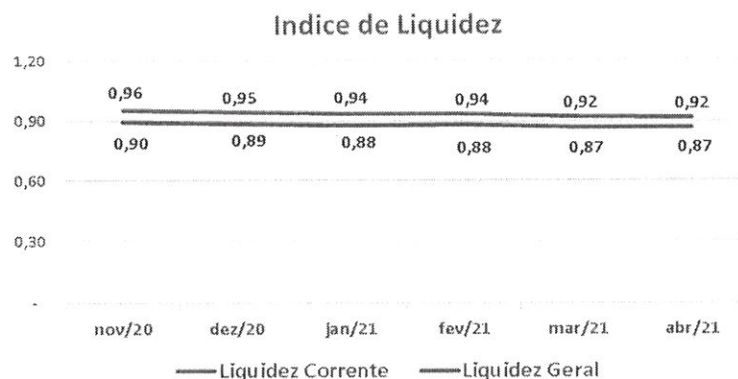
Em R\$

Balanco Patrimonial em:	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
Passivo	10.683.420	10.725.002	10.790.865	10.957.019	11.135.659	11.319.045
Circulante	10.926.165	11.072.669	11.251.167	11.436.697	11.789.653	12.024.239
Fornecedores	10.359.502	10.820.970	10.998.830	11.179.703	11.537.510	11.763.319
Contas a Pagar/Impostos/Txs e Contrib.	566.664	251.698	252.337	256.993	252.142	260.920
Não Circulante	717.357	717.357	717.357	717.357	717.357	717.357
Parcelamento Fiscal	- 5.659	- 5.659	- 5.659	- 5.659	- 5.659	- 5.659
Financiamento	635.914	635.914	635.914	635.914	635.914	635.914
Parcelamento Diverso	87.102	87.102	87.102	87.102	87.102	87.102
Patrimonio Liquido	- 960.102	- 1.065.024	- 1.177.659	- 1.197.035	- 1.371.351	- 1.422.551
Capital Social	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 437.588	- 437.588	- 1.085.024	- 1.197.659	- 1.217.035	- 1.391.351
Resultado do Exercício	- 612.572	- 542.515	-	-	-	-
Lucro/Prejuizo do Periodo	70.057	- 104.922	- 112.635	- 19.376	- 174.316	- 51.201

23. Com base nas informações patrimoniais apresentadas

nos quadros acima, pôde-se proceder com a análise dos indicadores de liquidez, mantendo situação insatisfatória, como segue:

- A **Liquidez Corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas reconhecidos no passivo circulante, utilizando-se de recursos disponíveis e realizáveis do ativo circulante, mantendo, em abril de 2021, capacidade de liquidação de R\$ 0,92 (noventa e dois centavos de real), para quitar cada R\$ 1,00 (um real) de dívidas já constituídas.
- A **Liquidez Geral** mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da empresa utilizando-se de seus disponíveis e realizáveis, mantendo, em abril de 2021, capacidade de liquidação de R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos de real), para fazer frente a cada R\$ 1,00 (um real) de dívidas.



24. O **Índice de Endividamento Geral** apura o percentual que a participação do capital de terceiros (dívidas) representa do ativo total, demonstrando o grau de dependência financeira. Tendo a Recuperanda mantido esse indicador com situação insatisfatória nos últimos meses, vez que suas obrigações estão 13% superiores a totalidade de seus ativos, no mês de abril de 2021.

Indicadores	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
Endividamento Geral	109%	110%	111%	111%	112%	113%

B. Demonstração do Resultado do Exercício

25. A Recuperanda auferiu **Receitas** de forma acumulada, até abril de 2021, no valor de R\$ 1.395.770 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta reais).

- Observam-se oscilações em todo período analisado, apontando crescimento nas receitas de 13% no segundo bimestre de 2021.

26. Após as **Deduções** dos impostos incidentes sobre as vendas, a **Receita Líquida** montou R\$ 1.352.180 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta reais) de forma acumulada até abril de 2021.

27. Consumindo 84% da receita líquida auferida, os **Custos** totalizaram R\$ 1.142.550 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais) até abril de 2021.

- Nota-se, em dezembro de 2020, os custos com saldo positivo, sendo necessários maiores esclarecimentos. Ademais, em março de 2021, os custos registraram pico de crescimento, consumindo integralmente a receita líquida auferida, em R\$ 57.759 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais).

28. As **Despesas Administrativas** apontaram oscilações no semestre, absorvendo 7% da receita líquida auferida, somando, até abril de 2021, R\$ 97.152 (noventa e sete mil, cento e cinquenta e dois reais) onde 12% referem-se a despesas com Aluguéis/Condomínio.

- Registrou pico, em novembro de 2020, sendo os gastos administrativos incorridos, relativos a:

Despesas Administrativas

Ordenados, Sal, Gratif. Outras Rem a Emp.	5.874,56 D
Encargos Sociais - Previdência Social	1.222,84 D
Encargos Sociais - FGTS	6.772,16 D
Horas Extras	152,80 D
Férias	947,44 D
13º Salário	1.560,82 D
Materiais de Consumo	3.288,78 D
Aluguéis/Condomínios	9.204,00 D
Energia Elétrica	3.187,81 D
Telefone e internet	44,97 D
Contribuições a Entidades de Classe	651,22 D
Despesas Diversas	3.289,20 D
Dedetização e desinfecção	162,00 D
Total:	36.358,60 D

29. A rubrica de **Receitas/Despesas Não Operacionais** apresentou de forma acumulada, até abril de 2021, despesas no valor de R\$ 470.005 (quatrocentos e setenta mil e cinco reais), referente à Perda de Estoque por deterioração.

- Nota-se, em dezembro de 2020, que atingiu pico de R\$ 734.445 (setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

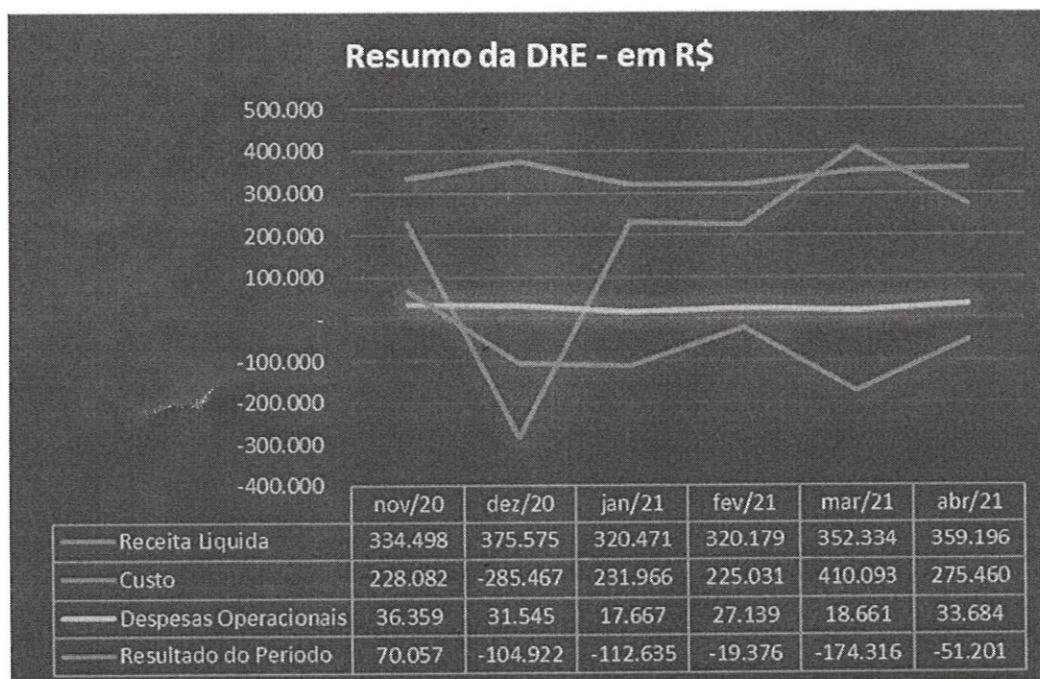
30. Em abril de 2021, a Recuperanda auferiu de forma acumulada, **Prejuízo contábil** de R\$ 357.527 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais), vez que as receitas não foram suficientes para cobrir todos os gastos da operação.

- No último bimestre de 2020, acumulou prejuízo contábil de R\$ 34.865 (trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), tendo, em dezembro, registrado custos positivos e elevada monta relativa à perda de estoque por deterioração.

Em R\$ - Mensal

Demonstração do resultado	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	2021
Receita	340.896	394.532	329.829	329.595	364.875	371.471	1.395.770
(-) Deduções	- 6.398	- 18.957	- 9.358	- 9.415	- 12.541	- 12.274	- 43.590
Receita Líquida	334.498	375.575	320.471	320.179	352.334	359.196	1.352.180
(-) Custo	- 228.082	- 285.467	- 231.966	- 225.031	- 410.093	- 275.460	- 1.142.550
Lucro Bruto	106.416	661.042	88.504	95.149	57.759	83.737	209.630
Despesas Operacionais	- 36.359	- 31.545	- 17.667	- 27.139	- 18.661	- 33.684	- 97.152
(-) Despesas Administrativas	- 36.359	- 31.545	- 17.667	- 27.139	- 18.661	- 33.684	- 97.152
Resultado Operacional	70.057	629.497	70.837	68.009	76.420	50.052	112.478
Receitas/Despesas Não Operacionais	-	- 734.445	- 183.472	- 87.385	- 97.896	- 101.253	- 470.005
Resultado antes do IRPJ e CSLL	70.057	- 104.922	- 112.635	- 19.376	- 174.316	- 51.201	- 357.527
(-) IRPJ e CSLL	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Período	70.057	- 104.922	- 112.635	- 19.376	- 174.316	- 51.201	- 357.527

31. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:



- Receita Líquida X Custo:** nota-se que a flutuação do Custo não apresenta similaridade com a tendência da Receita Líquida, indicando que não estão diretamente ligadas.

- **Receita Líquida X Despesas Operacionais:** demonstrando leve flutuação no período analisado, as Despesas Operacionais apresentaram linearidade similar a Receita Líquida.
- **Receita Líquida X Resultado do Período:** O Resultado não apresentou a mesma tendência da Receita Líquida, refletindo elevado gasto com os custos, com exceção do mês de novembro de 2020, onde apresentou resultado positivo.

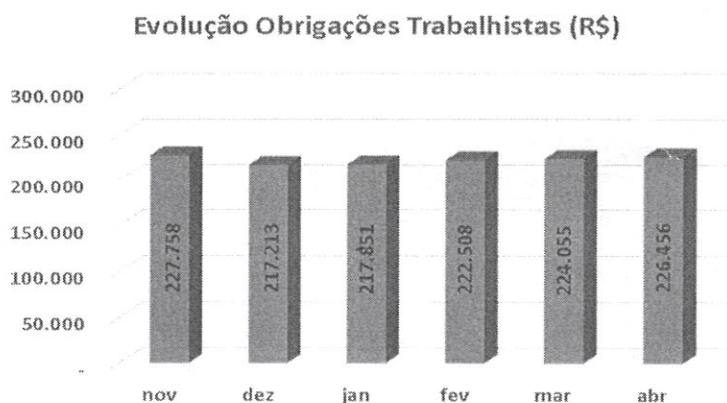
C. Fluxo de Caixa

32. Não foram disponibilizados os demonstrativos de Fluxo de Caixa do período analisado.

D. Funcionários

33. Não foram disponibilizados os documentos relativos a colaboradores para o período analisado.

34. Ademais, as obrigações trabalhistas, após redução em dezembro de 2020, vem mantendo tendência crescente até abril 2021, como segue:

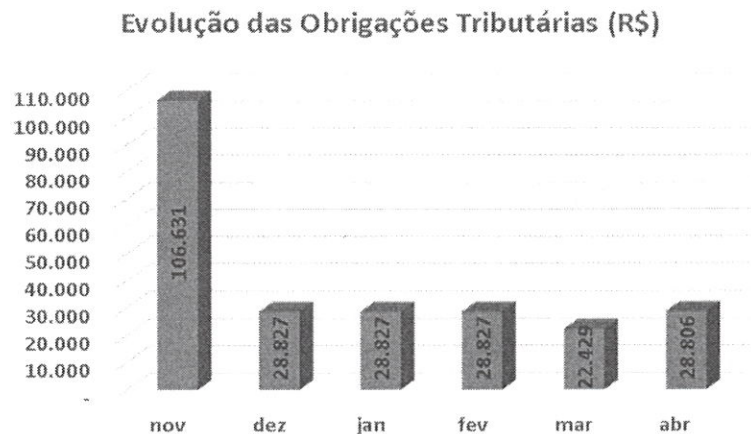


- Nota-se que 83% do saldo de abril de 2021 referem-se a obrigações com INSS a Recolher; 7% a FGTS a Recolher e o restante distribuídos em Salário, Provisão de Férias e 13º Salário, Contribuição Assistencial e Sindical e INSS Retido.

E. Impostos

35. A Recuperanda não disponibilizou os documentos fiscais relativos ao período analisado.

36. No transcorrer do último semestre, as obrigações fiscais demonstraram oscilações, apresentando pico em novembro de 2020, conforme a seguir:



- Observa-se, em dezembro de 2020, redução de 73% nas obrigações tributárias devido à baixa integral do valor dos Impostos a Recolher de novembro de 2020.

III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

37. O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado em 30 de outubro de 2012, tendo a Assembleia Geral de Credores ocorrida em 07 de abril de 2015, aprovando o Plano (fl.1224) e homologado em 25 de agosto de 2020 (fl. 3373).

38. Conforme Plano de Recuperação Judicial homologado, segue abaixo as formas de pagamentos aos credores:

- Consideração Sobre Forma de Extinção dos Credores Trabalhistas: faz-se necessária a aplicação de um desconto de 2% sobre o pagamento das verbas

trabalhistas, com carência de 3 (três) meses e parcelamento em 9 (nove) meses, respeitando o prazo legal previsto na LRF.

- Forma de Pagamento dos Credores Quirografários: Aplicação de um desconto (deságio) de 70% para os credores com saldo maior ou igual a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Carência de 36 (trinta e seis) meses após a homologação do plano. Parcelamento em 120 (cento e vinte) meses, após a carência, para o pagamento da primeira prestação, com taxa de juros de 0,5% ao mês. Para credores com saldo menor que R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) propomos um desconto (deságio) de 50%. Carência de 36 (trinta e seis) meses após a homologação do plano. Parcelamento de 12 (doze) meses, após a carência, para o pagamento da primeira prestação, com taxa de juros de 0,5% ao mês.
- Credores com Garantia Real: Aplicação de um desconto (deságio) de 70% para os credores com saldo maior ou igual a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Para credores com saldo menor que R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) propomos um desconto (deságio) de 50%. Carência de 36 meses após a homologação do plano. Parcelamento de 12 (doze) meses, após carência, para o pagamento da primeira prestação, com taxa de juros de 0,5% ao mês.

IV. PENDÊNCIAS

39. Para o período abrangido por este relatório, pede-se:

- Esclarecimentos quanto ao custo de dezembro de 2020, tendo apresentado saldo positivo de R\$ 285.467 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).
- Esclarecimentos quanto ao não reconhecimento mensal da depreciação.
- Esclarecimentos quanto ao parcelamento fiscal que apresentou saldo negativo de -R\$ 5.659 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais negativos) de outubro de 2020 a abril de 2021.
- Esclarecimentos quanto ao ICMS a recolher, que apontou, em março de 2021, saldo negativo de -R\$ 6.398 (seis mil, trezentos e noventa e oito reais negativos); e, em abril de 2021, saldo negativo de -R\$ 37 (trinta e sete reais negativos).
- Disponibilizar o relatório financeiro com a composição dos fornecedores, de outubro de 2020 a abril de 2021.

- Disponibilizar documento de suporte dos estoques, de outubro de 2020 a abril de 2021.
- Disponibilizar relatório financeiro de controle de caixa e extratos bancários de outubro de 2020 a abril de 2021.
- Disponibilizar o Demonstrativo de Fluxo de Caixa de outubro de 2020 a abril de 2021.
- Disponibilizar Resumo da Folha de pagamento, Relatório de provisão de 13º e férias, SEFIP, FGTS, INSS, ICMS, mapa de apuração dos impostos.
- Disponibilizar o passivo segregado em dívida concursal e extraconcursal, para os meses de outubro de 2020 a abril de 2021.
- SPED contábil relativo ao exercício de 2019, juntamente com o comprovante de entrega/envio.
- Apresentar os comprovantes de pagamentos dos créditos sujeito ao plano de recuperação judicial.

V. CONCLUSÃO

40. A análise das informações disponibilizadas demonstrou que o **SUPERMERCADO SANTO ANDRE DE MATÃO** vem operando normalmente, apontando leve crescimento no faturamento de abril de 2021. Porém, seus custos elevados, consomem boa parte da receita auferida, que somados aos demais gastos operacionais, refletem no resultado deficitário e índices de liquidez e endividamento insatisfatórios.

41. A Recuperanda tem como objeto o comércio varejista de mercadorias em geral com predominância em produtos alimentícios. Segundo publicação no site G1¹ de 08 de junho de 2021, com dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as vendas do comércio crescem 1,8% em abril, porém as vendas de supermercados tiveram retração de 1,7% como segue:

“Vendas do comércio crescem 1,8% em abril e setor elimina perdas de março. As vendas do comércio varejista cresceram 1,8% em abril, na comparação com março, apontam os dados divulgados nesta terça-

¹ <https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/06/08/vendas-do-comercio-crescem-18percent-em-abril.ghtml>

*feira (8) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Trata-se da maior alta para um mês de abril em 21 anos, mesmo em meio às restrições ainda impostas pelas medidas de combate ao coronavírus. Com o resultado, o setor eliminou a queda de 1,1% em março e voltou a ficar acima do patamar pré-pandemia, depois de ter ido abaixo dele no mês anterior...**Só vendas de supermercados caíram** - A única queda foi observada em hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo (-1,7%). Esse setor representa quase metade do volume de vendas pesquisado. Segundo o gerente da pesquisa, em março, diante das medidas restritivas de funcionamento do comércio, o consumo das famílias se concentrou em hiper e supermercados. Em abril, com a retomada das atividades, o consumo se espalhou nas outras atividades que haviam registrado perdas no mês anterior."*

42. Ademais, a Recuperanda não se enquadra com esta publicação, pois a mesma, apresentou crescimento de 2% em abril de 2021.

VI. ENCERRAMENTO

43. A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

44. Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 29 de junho 2021.

Oreste Nestor de Souza Laspro

Administrador Judicial

OAB/SP nº 98.628